



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000216/2016-78

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Contratada: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, Brasília/DF, CEP: 70.040-908, neste ato representada por sua Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, a Sra. **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA**, brasileira, residente e domiciliada [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 162, de 4 de junho de 2018, publicada no D.O.U, de 12 de junho de 2018, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acordo com **Despacho DICON (SEI0121122)**, **E-mail DADOS - REAJUSTE - SIADS (SEI0121655)**, **Despacho DIVLOG (SEI0122220)** e **Nota de EMPENHO 2019NE800031 (SEI0123808)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.0002016/2016-78, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 01/2017, firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, **RESOLVE** autorizar a aplicação do índice de reajuste no percentual de **4,1926800%**, sobre o valor atual total referente ao Contrato Administrativo nº 01/2017, correspondendo a **R\$ 447,30** (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), passando o seu valor total de **10.658,34** (dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para **R\$ 11.105,64** (onze mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para cobrir as despesas do referido Contrato pelo de período de 06 (seis) meses, conforme especificado na tabela abaixo:

Itens de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
<b>Processamento de Dados / SIADS – Milheiro de Registros na Base (Até 25)</b>	<b>13</b>	<b>R\$ 142,38</b>	<b>R\$ 1.850,94</b>
Item de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	
Milheiro de Registros na Base (Até 25)	13	R\$ 142,38	
Valor Mensal Estimado		R\$ 1.850,94	
<b>Valor Anual Estimado</b>		<b>R\$ 11.105,64</b>	

**LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA**

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 11/03/2019, às 16:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0124037** e o código CRC **7A3F3B95**.

Referência: Processo nº 59800.000216/2016-78

SEI nº 0124037